

Fls.: 20
Proc.: 824135 42
AA/GSA/USA



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN 601 - LOTE 1 BRASÍLIA-DF CEP 70830-019 CGC 00399857/0001-26 FONE: (061) 2028-4619

CARTA N.º 016/2015/AA/GSA/USA

Brasília, 28 de maio de 2015.

À
Gerência Jurídica 01/BSB – DEJUR
Correios

Assunto: Resposta à impugnação dos CORREIOS.

Prezada Senhora,

Informa-se que o pregão nº 09/2015 tem como objetivo – conforme descrito em seu objeto – atender às necessidades da CODEVASF em serviços de transporte aéreo e rodoviário de cargas e encomendas expressas “porta a porta”, em âmbito nacional.

Com o objetivo de atender à impugnação solicitada por V.Sa. de 27 de maio de 2015, informa-se que o item questionado já foi retificado com o esclarecimento publicado em 26/05/2015, no “site” da CODEVASF. Desta forma, o item 2.3 do edital permanece conforme a seguir:

Onde se lê:

“2.3 Este licitação/contrato abrange o transporte das seguintes cargas e encomendas: material hidráulico, elétrico, mecânico, de informática e de expediente, documentos, peças, componentes, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos diversos, e demais objetos de propriedade ou de interesse da CODEVASF, quando solicitados pela AA/GSA/USA.


Leia-se:

“2.3 Esta licitação/contrato abrange o transporte das seguintes cargas e encomendas: material hidráulico, elétrico, mecânico, de informática e de expediente, peças, componentes, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos diversos, e demais objetos de propriedade ou de interesse da CODEVASF, quando solicitados pela AA/GSA/USA.

Ressalta-se que o seu pedido de esclarecimento já se encontra publicado em nosso site desde 26/05/2015.

Informa-se, também, que a data do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,


Cristiane de Lima Carvalho
AA/GSA/USA
Chefe